



Portaria nº 022/2016 – Pres – FFP

O Presidente da FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO PIAUÍ – FFP-PI no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Regulamento Geral das Competições – RGC 2016 em seu Artigo 57 *“Se uma equipe abandonar uma competição ficará automaticamente suspensa durante dois (2) anos de qualquer outra competição coordenada pela FFP. A penalidade administrativa poderá ser substituída pelo pagamento de multa no valor de R\$ 30.000,00, dos quais um quinto do valor será revertido para instituições de caridade em cestas básicas.”*

CONSIDERANDO o REGULAMENTO DO CAMPEONATO PIAUIENSE DE FUTEBOL PROFISSIONAL DA 2ª DIVISÃO 2016, em seu Artigo 3º § 1º *“Caso o clube que efetue sua inscrição para o Campeonato venha, posteriormente, apresentar sua desistência, ou não se apresentar para a realização de seus jogos na Tabela, ficará automaticamente eliminado da Competição e ainda pagará uma multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta Mil Reais), a qual será rateada entre os clubes participantes. O não pagamento implicará em sanções administrativas conforme o art. 118 do estatuto da FFP.”*

CONSIDERANDO que na partida entre FERROVIÁRIO x 4 DE JULHO, dia 10 de setembro de 2016, válida pelo Campeonato Piauiense de Futebol Profissional – 2016 / 2ª Divisão, o mandante FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, deu causa a não-realização da partida em virtude da ausência de médico, vide SÚMULA DA PARTIDA e RDJ - RELATÓRIO DO DELEGADO DO JOGO em anexo.

RESOLVE em harmonia com os artigos supramencionados, aplicar as medidas administrativas cabíveis, multando o clube em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), eliminação automática da Competição e pelo afastamento por 2 anos de competições (em quaisquer categoria) promovida por esta entidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Remeta-se cópia ao TJD – Tribunal de Justiça Desportiva do Piauí.

Gabinete da Presidência da Federação de Futebol do Piauí, em Teresina – PI, 12 de setembro de 2016.

Cesarino de Oliveira Sousa
Presidente da Federação de Futebol do Piauí



Filada a Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Av. José dos Santos e Silva, 1.100 - Centro
Cep 64001-300 - Teresina-Piauí
Fone: (86)3222-0776
Fax:(86) 3222-2452
www.ffpi.com.br
ffp@ffp-pi.com